****

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

ANEXO I – TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

**20TR005 - SERVIÇO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT, NA ÁREA DA 3ª REGIÃO MILITAR**

# APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Justificativas Técnicas Relevantes tem por finalidade descrever os serviços a serem executados para e apresentar as condições de execução do objeto que devem ser atendidas. Em razão da recomendação da AGU, expressa em seu modelo de Projeto Básico, conforme versão dezembro/2019, apresenta-se como anexo esse termo, elaborado pelo responsável técnico pelo Termo de Referência e seus anexos, nos quais especificam-se os chamados pontos fundamentais para a elaboração da minuta de Edital, de forma a facilitar a atuação da equipe administrativa do órgão, a plena harmonia de redação entre os instrumentos reguladores do certame e até mesmo a compreensão, pelos licitantes e órgãos de controle, acerca de decisões técnicas adotadas para a adequada satisfação do interesse público.

# OBJETO

## Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, na área da 3ª Região Militar (estado do Rio Grande do Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em seus anexos e no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços.

### O serviço será desenvolvido por empresa especializada para a execução de sondagem geotécnica, visando fornecer informações essenciais para elaboração de projetos de fundação sob responsabilidade da Comissão Regional de Obras 3 e demais organizações militares no Estado do Rio Grande do Sul.

### Os serviços serão executados, conforme a necessidade, nas Organizações Militares (OM), com sede nas cidades do estado do Rio Grande do Sul descritas abaixo, conforme a região a que pertence.

* **Região 1:** Porto Alegre, São Leopoldo, Nova Santa Rita, Caxias do Sul, Sapucaia do Sul, Bento Gonçalves, General Câmara, Santa Cruz do Sul e Butiá;
* **Região 2:** Santa Maria, Itaara, Cachoeira do Sul e Santiago;
* **Região 3:** Santana do Livramento, Bagé, Rosário do Sul, São Gabriel e Dom Pedrito;
* **Região 4:** Pelotas, Rio Grande e Jaguarão;
* **Região 5:** Uruguaiana, Quaraí, Alegrete, Itaqui e São Borja;
* **Região 6:** Cruz Alta, São Luiz Gonzaga, Santa Rosa, Ijuí e Santo Ângelo.

### As estimativas de quantidades são individualizadas do órgão gerenciador. Não há outros órgãos e entidades participantes.

### Os quantitativos foram estimados com base na previsão de projetos para serem desenvolvidos no ano de 2020 e 2021. Além disso, previu-se um quantitativo mínimo de apoio para cada região garantindo que possa ser realizado assistência adequada à todas unidades da 3ª Região Militar.

### A descrição e as características dos serviços a serem executados estão discriminadas nos seguintes documentos, que integram este Termo de Referência:

### Anexo II - Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;

### Anexo III - Orçamento Descritivo

# REGIME DE EXECUÇÃO

## A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

# SUBCONTRATAÇÃO

## Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

# DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO

## As Diretrizes para execução estão descritas no Anexo II – Especificações Técnicas.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

## A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de sondagem geotécnica do tipo SPT, com emissão de laudo técnico, para o desenvolvimento dos projetos de fundação sob responsabilidade desta Comissão Regional de Obras, respeitando o preconizado pelo art. 6º da Lei 8.666/1993.

# JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

## A contratação refere-se apenas a um tipo de serviço, sondagem geotécnica, não cabendo a possibilidade de parcelamento da solução em si. Porém o objeto inclui a execução do serviço em todo o estado do Rio Grande do Sul, de forma que é possível parcelar o objeto por regiões para garantir a competitividade e obter maior economicidade para administração na contratação dos serviços.

Porto Alegre, RS, 29 de abril de 2020

**ANDRESSA CRISTINE HAMILKO GIESE - Capitão**

Engenheira de Fortificação e Construção - CREA/RJ 2013134749

Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica da CRO 3

VISTO:

**CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA – Tenente Coronel**

Engenheiro Eletricista - CREA/SP 5061258070

Chefe da Seção Técnica da CRO 3